

Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Relatório dos Campos de Atuação dos Órgãos e Unidades Orçamentárias

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

ÓRGÃO / UNIDADE

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

Atuação: Realizar o processo legislativo bem como fiscalizar os atos do poder Executivo

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

Atuação: Art. 24º a - Assessorar o Prefeito em assuntos Políticos, Sociais Administrativos; b - Coordenar a pauta de trabalho do Prefeito e a Comunidade Social da Prefeitura

03.00 - PROCURADORIA MUNICIPAL

03.01 - Procuradoria Municipal

Atuação: Coordenar os serviços jurídicos da Prefeitura fornecendo orientação necessária e seu embasamento legal.

03.02 - Coord. Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON

Atuação: Assessorar o Prefeito Municipal na implantação e implementação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - Gabinete do Secretário

Atuação: Coordenar as políticas de recursos humanos, serviços, administrativos, materiais, serviços Organizacional da Prefeitura, entre

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

05.01 - Gabinete do Secretário

07.00 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE

07.01 - Gabinete do Secretário

Atuação: Coordenar e supervisionar a execução das ações de Meio Ambiente, Agricultura e Fiscalização

07.02 - Coordenadoria de Gestão do Meio Ambiente

Atuação: Propor e supervisionar a execução da política de incentivo de natureza federal, estadual e municipal

07.03 - Coordenadoria de Agricultura, Pecuária e Floresta

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.01 - Gabinete do Secretário

Atuação: Coordenar e avaliar as ações relativas ao desenvolvimento e administração das atividades educacionais do Município

08.03 - Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica

Atuação: Instalar e manter em perfeito funcionamento os estabelecimentos municipal de ensino fundamental

08.05 - FUNDEB

Atuação: Executar as atividades de desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério com recursos provenientes do F

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.01 - Gabinete do Secretário

Atuação: Executar a política de saúde estabelecida pelos Governo Federal e Estadual para os Municípios; b - executar a política de saúde estabelecida pelo Município; c - planejar, coordenar e executar as atividades de promoção, proteção e recuperação de saúde da comunidade

09.02 - Fundo Municipal de Saúde

Atuação: Acompanhar a execução das ações do fundo municipal da saúde

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E URBANIMO

10.01 - Gabinete do Secretário

10.08 - Coordenadoria de Obras e Trânsito

11.00 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01 - Gabinete da Secretário

Atuação: Executar, coordenar e avaliar as ações relativas ao desenvolvimento comunitárias proteção e promoção social do menor carente, e assistência à população carente

11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atuação: Acompanhar a execução das ações que beneficia as assistência social no município

11.03 - Fundo da Infância e Adolescente

Atuação: Promover ações, para atender às necessidades das crianças e adolescentes com o serviço de abrigamentos.

11.04 - Fundo Municipal de Assistência ao Idoso

Atuação: Executar ações que permitem o abrigamento e apoio aos idosos

12.00 - SECRETARIA MUN. SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

12.01 - Gabinete do Secretario

12.05 - Superintendência de Trânsito e Transp Urbanos-STU

12.09 - Coordenadoria de Serviços Urbanos

13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

13.01 - Gabinete do Secretário

Atuação: programar, organizar, executar e acompanhar a política do Governo Municipal relativa ao desempenho, expansão, desenvolvimento e planejamento das atividades ligadas a comunicação social, e das demais atividades relacionadas com os assuntos que constituem as suas áreas de competência

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA

14.01 - Gabinete do Secretário

Atuação: Executar, coordenar e avaliar as ações relativas ao desenvolvimento do esporte, assim como as atividades associadas à recreação e lazer.

15.00 - SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL

15.01 - Gabinete do Secretário

Atuação: Exercerá vigilância diurna e noturna dos bens de uso comum, assim entendidas as escolas, unidades de saúde, próprios utilizados pela administração municipal em todos os seus segmentos, vias públicas, praças, parques e cemitérios bem como os locais abertos à utilização pública de modo geral; II - Exercerá vigilância permanente dos bens de domínio e de uso especial do Município; III - Promoverá a proteção dos bens, serviços e instalações públicas do Município

18.00 - DAE

18.01 - DAE-DEPARTAMENTO DE AGUAE ESGOTO

19.00 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE

19.01 - INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE VARZEA GRANDE

21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

21.01 - Gabinete do Secretário

Atuação: Gerir, acompanhar, avaliar, implementar e coordenar as ações ligadas a assuntos estratégicos para o município.

23.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

23.01 - Encargos Gerais do Município

Atuação: Garantir recursos para o serviços da dívida pública, bem como, dos encargos do PASEP e de outros encargos

24.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

24.01 - Reserva de Contigência

Atuação: Cobrir passivos contingentes e outros riscos fiscais não previsto.

25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

25.01 - Gabinete do Secretário

27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

27.01 - Gabinete do Secretário

Atuação: Executar a política tributária do Município, proceder à arrecadação e fiscalização da receita tributária.

28.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

28.01 - Gabinete do Secretário

Atuação: I- verificar a regularidade da prog.orç.e finan.,avaliando o cumprimento das metas previstas no PPA, a exec.dos prog.de gov.e

do orç.do município; II- comprovar a legali.e avaliar os result.qnto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão

orçamen.finan.e patrimonial nos órg.e entid.da admi.dir. e indireta mun., bem como da aplica.de rec.púb.por entid.de direito privado; III-

exercer o cont.das opera.de crêd.avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Mun.; IV- apoiar o controle externo no exerc.de

sua missão institucional

30.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

30.01 - Gabinete do Secretario

Atuação: Promover a política habitacional de interesse social no municipio

30.04 - Fundo Municipal Hab Interesse Social

30.05 - Superintendência de Desenvolvimento Urbano

31.00 - GABINETE DO VICE PREFEITO

31.01 - GABINETE DO SECRETARIO

32.00 - Secretaria Mun. Desenvolv. Econ. Cultura e Turismo

32.01 - Gabinete do Secretário

32.02 - Coordenadoria do Sine

32.03 - Coordenadoria de Cultura

33.00 - Secretaria Municipal de Governo

33.01 - Gabinete do Secretário